



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 527/2007, de 27 de abril de 2007. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 2.981,53 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

**05.00 - SEC. MUN. DE BEM-ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**

05.20 – Depto. de Bem-Estar Social

0824400242.013000 - Manutenção do Depto. de Bem-Estar Social

3.3.90.30.00.0000 - Mat. consumo – 31766.....R\$ 1.457,53

4.4.90.52.00.0000 – Equip. material permanente – 31766.....R\$ 1.524,00

**TOTAL .....R\$ 2.981,53**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31766 – Rec. Convênio FIA/2005 .....R\$ 2.981,53

**TOTAL.....R\$ 2.981,53**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 27 de abril de 2007.

  
**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

